

EMENDA Nº 22345, AO PL 1449/2023

Melhorias, manutenção e ampliação da rede física da rede de saúde que contempla os Municípios da região do CONISUD

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	122	941	1377	4	163150	2.200.000	30.000.000	+
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS Indicador do Produto: ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²) 72.249											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	30.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

Essa emenda ao Projeto de Lei nº 1449/2023, que dispõe "Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2024", tem como finalidade de ampliar os recursos destinados ao indicador número de intervenções de infraestrutura física na rede de saúde na região do Conisud. É fato notório que as instalações bem conservadas e modernizadas proporcionam um espaço propício para saúde humana, respeitando o mais basilar princípio constitucional da dignidade humana. Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito da rede pública de saúde, indico ao Exmo. Sr. Governador aceite a presente emenda para liberação de recursos de custeio em saúde ao Município de Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, Embu Guaçu, Jujuitiba, São Lourenço, Cotia e Vargem Grande (CONISUD).

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
 Dr. Eduardo Nóbrega

Código: 25227 31/10/2023 15:22:30